Comunicado Sicoob Executivo 0211/2021
Próton: 000.001342/2021

Reforça as medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sicoob Executivo.

O Comitê Gestor de Crise do Sicoob Executivo, constituído pela Resolução Sicoob Executivo nº 206/2020, considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo COVID-19 e o Decreto do Governo do Distrito Federal nº 41.849, de 27 de fevereiro de 2021, que baixou medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, informa:

1. O expediente do Sicoob Executivo funcionará em regime especial até perdurarem as condições para enfrentamento do COVID-19.

2. O atendimento ao público em todos os Postos de Atendimento, será das 11 às 16h.

3. A Central de Relacionamento – CEREL e a Agência Virtual funcionarão das 8 às 18h;

4. Para o atendimento aos associados, clientes e usuários serão adotadas as seguintes medidas:

   4.1 Limitação do número de associados, clientes ou usuários nas dependências dos Postos de Atendimento, de:

      4.1.1 no PA-MAPA: 10 (dez) pessoas;

      4.1.2 no PA-INMET: 02 (duas) pessoas;

      4.1.3 no PA-CNPq: 03 (três) pessoas;

      4.1.4 no PA-SBN: 10 (dez) pessoas; e

      4.1.5 no PA-509 SUL: 10 (dez) pessoas;

      4.1.6 no PA-Sobradinho: 04 (quatro) pessoas.

   4.2 Distanciamento mínimo de dois metros entre todas as pessoas dentro dos Postos de Atendimento, nas filas de espera, nos guichês de caixas e pontos de atendimento;

   4.3 Fornecimento de máscaras e álcool em gel 70% a todos os colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço;

D4Sign 185c018f-0cc2-4e42-b88a-e2200ad6743e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4.4 Revezamento de dia ou horário de trabalho entre os colaboradores;

4.5 Proibição de colaboradores enquadrados no grupo de risco (idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas) de exercerem suas atividades de forma presencial;

4.6 Disponibilização de álcool em gel 70% a todos os associados, clientes e usuários nas dependências dos Postos de Atendimento, nos espaços destinados aos Terminais de Auto Atendimento – ATM, para a higienização dos associados, clientes e demais usuários antes e depois das utilizações dos equipamentos.

5. Recomendamos que os Associados utilizarem, preferencialmente:

5.1 para realização de suas transações financeiras os canais digitais (App Sicoob e *Interne Banking*), os Terminais de Auto Atendimento (ATM) da Rede Sicoob, os Caixas Eletrônicos da Rede Banco24Horas, ou a Agência Virtual – por meio do WhatsApp: 61 99345-1053 ou telefone 4007-1884;

5.2 para as demais solicitações, esclarecimentos e informações a Central de Relacionamento do Sicoob Executivo – CEREL: telefone (61) 2101-1200, o Serviço de Apoio ao Associado (SAA): 0800.725-6575 e o e-mail institucional: sicoobexecutivo@sicoobexecutivo.com.br.

6. Este Comunicado destina-se aos Associados, Clientes e Usuários do Sicoob Executivo.

Brasília-DF, 2 de março de 2021.

Comitê Gestor de Crise
Sicoob Executivo

Assinatura digital
Luiz Lesse Moura Santos

Assinatura digital
Luiz Fernando Netto Lara

Assinatura digital
Claudionor Moura

Assinatura digital
Ruth Costa Souza

Assinatura digital
Pedro César Silva

D4Sign 185c018f-0cc2-4e42-b88a-e2200ad6743e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.